

PORTARIA Nº 209/2026 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **FRANCISCA DE BRITO, Matrícula nº 10875, com admissão em 01.03.2013, inscrito no CPF Nº ***.835.653.-**** ocupante do cargo efetivo de **Agente de Saúde** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **01/09/2026 à 29/11/2026**, referente ao período aquisitivo compreendido de **01/03/2013 à 01/03/2018**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

Art. 2º – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 01 de setembro de 2026.



Adriano Silva dos Santos
Secretário Municipal de Administração Geral